LEI ORDINÁRIA Nº 1943

de 31 de maio de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.943, DE 31/05/2023 “Denomina de Praça Frei Gilberto Motter, o logradouro público localizado entre as Ruas Feliciano Serrou Camy, Daniel Cesário e a Avenida Tancredo de Almeida Neves no Bairro Flavio Garcia”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de “Praça Frei Gilberto Motter”, o logradouro público localizado entre as Ruas Feliciano Serrou Camy, Daniel Cesário e a Avenida Tancredo de Almeida Neves no Bairro Flavio Garcia em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/05/2023

sanciono a seguinte Lei: Profª. Marly Nogueira

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em